



Câmara Municipal de
Tucumã

**GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)**

INDICAÇÃO Nº 043/2021.



Senhor Presidente,

DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS, vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao poder executivo, a seguinte **INDICAÇÃO**:

A ELABORAÇÃO DE UMA AÇÃO CONJUNTA ENTRE AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE PARA DETECÇÃO PRECOZE DE DEFICIÊNCIAS: (INTELLECTUAL, MENTAL, AUDITIVA E VISUAL) COM FOCO EM ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, A FIM DE QUE AS CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS RECEBAM TRATAMENTO E SUPORTE ADEQUADOS EM TEMPO HÁBIL E NÃO TENHAM SEU DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL PREJUDICADO.

A Vereadora que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto às Secretarias de Educação e Saúde, a elaboração de uma ação conjunta entre as secretarias supracitadas para detecção precoce de deficiências com foco em alunos do ensino infantil e fundamental, a fim de que as crianças diagnosticadas recebam tratamento e suporte adequados em tempo hábil e não tenham seu desenvolvimento individual prejudicado. Face a essa breve exposição, elenca os tópicos que considera prioritários abaixo:

- 1) Capacitação dos profissionais de todas as faixas do ensino regular (especialmente infantil e fundamental) para a detecção precoce de sinais em alunos de potencial deficiência física, intelectual, mental, auditiva e visual não diagnosticada;
- 2) Divulgação de programas de apoio e orientação para crianças com diagnosticadas com deficiência física, intelectual, mental, auditiva e visual, a fim de prover direcionamento para os responsáveis e explicitar os direitos da pessoa com deficiência;
- 3) Seleção de profissionais responsáveis por oferecer suporte em sala de aula aos alunos com algum tipo de deficiência intelectual ou cognitiva;
- 4) Análise psicopedagógica do atual currículo escolar com o objetivo de verificar e efetivar as eventuais adequações de conteúdo e estratégias de trabalho que se mostrem necessárias para prover melhor atendimento a essa parcela da população.

Davina Kelen R. b. dos Santos



Câmara Municipal de
Tucumã

**GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)**



JUSTIFICATIVA

A detecção precoce de eventuais problemas de saúde e diferentes variedades de deficiência que demandem apoio multidisciplinar e terapêutico tem caráter de suma importância porque diz respeito à crucial questão do desenvolvimento individual de cada criança. Os primeiros anos da vida de uma criança são marcados pela aquisição de uma miríade de habilidades e competências que serão cruciais para a sua formação adulta. Diversos sinais relevantes para esses diagnósticos só podem ser percebidos por profissionais especializados, passando despercebidos pelos pais e vindo a ser notados pelos professores somente mais tarde, quando já existem danos significativos ao desenvolvimento global do aluno.

Diante do exposto, esta Vereadora, que sempre lutou por melhorias no âmbito da saúde e da educação, especialmente dos portadores de deficiências, apresenta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito esta presente Indicação convicta da suma importância da detecção e diagnóstico precoces, numa ação conjunta entre as Secretarias competentes, a fim de amparar essa parcela significativa da população, resguardando seus direitos.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 02 dias de dezembro de 2021.

Davina Kelen R. Curcino dos Santos.
Vereadora Davina Guerreira – MDB.